



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO Nº. 275, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Nomeia componentes para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI e revoga os Decretos nºs 566/2021, 645/2021, 345/2022 e 707/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a solicitação realizada pela Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania, mediante o Memorando nº 11.085/2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, com a seguinte composição:

**I – Representante do Órgão Municipal de Trânsito:**

- a) Titular: Jaíne Giacomini da Silva;
- b) Suplente: Cássio da Silva Vilaverde;

**II – Representantes da Brigada Militar:**

- a) Titular: Sandro Maia Castilho;
- b) Suplente: Giosepe Roberto Vargas Saldanha;

**III – Integrante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo, nível médio de escolaridade:**

- a) Titular: Sérgio Ulisses Nogueira de Souza;
- b) Suplente: Marlon Machado Dorneles;

Art. 2º A representante titular do Órgão Municipal de Trânsito, exercerá a função de Presidente da JARI.

Art. 3º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, terá como Secretário, reconduzido, o servidor **Uiliam Rodolfo Lopes Almeida**.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência de (2) dois anos permitida a recondução, de acordo com o Art. 4º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Infrações de Trânsito – JARI, homologado através do Decreto nº 204, de 22 de abril de 2010.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos nºs 566, de 01 de setembro de 2021, 645, de 19 de outubro de 2021, 354, de 02 de maio de 2022 e 707, de 24 de outubro de 2023.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de julho de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Kátia Simone da Silva Martins**  
**Secretária de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”